Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1° Transferir a empregada **ANDREIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO,** matrícula n.º 4.919, da Coordenação de Planejamento da Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos para a Assessoria da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 2° Retroagir os efeitos desta Instrução ao dia 07.05.2026.

(*Assinar eletronicamente*)

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA - Matr.00000320**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 08/05/2026, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202155573** código CRC= **0E0CE06D**.